



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 090 - 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 08 DE JUNHO DE 2026

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEM CET.....	3
CAMARA DOS VEREADORES.....	20
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	22

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

##### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

##### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

##### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

##### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

##### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

##### **Corregedoria da Ouvidoria da**

##### **Guarda Civil Municipal**

Joelder Lima Bazera

##### **Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**

##### **Superintendente da Guarda Civil**

##### **Municipal – GCM**

Eliezo Brasil Cesar da Silva

##### **Departamento Do Portal da**

##### **Transparência**

Luan Santos da Silva

##### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

##### **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

##### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

##### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEM AS**

Bruna Silva Costa

##### **Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**

Daniel Fernandes de Sousa Filho

##### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

Fabio de Brito Machado

##### **Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Francisco Barbosa Cruz

##### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Jaime da Silva Motta Neto

##### **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 131/2026**

**DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Servidor (a), **BRUNA SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o Nº 002.xxx.xxx-27, do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

*Prefeito de Mucajaí*

**DECRETO N.º 132/2026**

**DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Servidor (a) **DIANA NUNES CRUZ**, inscrito no CPF sob o Nº 045.xxx.xxx-47, para o Cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL II**, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

*Prefeito de Mucajaí*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO –SEM CET**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito

**RAMSÉS ALMEIDA DA SILVA**  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo  
SEM CET

**NAMILTON COELHO SERRÃO**  
Diretor do Departamento de Turismo

**NAMILTON COELHO SERRÃO**  
Presidente  
COMTUR – Conselho Municipal de turismo  
De Mucajaí  
Secretario da SEMCET - Ramsés Almeida da Silva(Suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.058.198/0001-86  
Endereço: Rua João Gomes, nº. 504, Centro – CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



#### CONSELHEIROS

- Departamento de Esporte e Lazer - Clodoaldo Araújo Melo(Titular)**
- Legislativo Municipal - Ver. Arlene Prado de Araújo Souza(Suplente)**
- Legislativo Municipal - Ver. Raquel Gadelha Lopes(Titular)**
- Executivo Municipal - Vice-Prefeita Andréia Pereira de Almeida(Suplente)**
- Executivo Municipal SEMED - Antônio Nilson de Almeida Silva(Titular)**
- Guarda Municipal – GCM- Eliezo Brasil Cesar da Silva**
- Representante das Vilas – Elber Gomes da Costa Júnior**
- Representante dos Hotéis – Michael Almeida Silva**
- Representante dos Clube - Raimundo Hamilton Bernardes**
- Associação Comercial – Maria Marlene P. de Araújo**
- Representante Sindicato Rural – Carla da Silva Bortoli**
- Representante da Classe Artística – Anderson Rodrigues dos Santos**
- Representante Ambiental SEMMA – Secr.Adj. Michel Cardoso Da Costa**
- Representante das Escolas Estaduais – Ana Valeria De Almeida Pereira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ CNPJ Nº. 04.896.195/0001-86  
Endereço: Rua João Gomes, nº. 5/N, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajá-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## PLANO DE TRABALHO

### Identificação

Região turística: Roraima – A Savana Amazônica
Município: Mucajaí
Período de Vigência do Plano: 2025 – 2027
Responsável pela gestão/Governança: Namilton Coelho Serrão

## APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MUCAJAI – COMTUR

### 1. Apresentação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo de Mucajaí (COMTUR) é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, responsável por contribuir para o planejamento, organização e fortalecimento das políticas públicas de turismo no município. Atua em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SEM CET), setor privado, empreendedores e comunidade local, buscando promover o desenvolvimento sustentável do turismo, valorizando os atrativos naturais, culturais e religiosos de Mucajaí. O COMTUR tem como missão fortalecer a governança turística municipal, incentivar a participação da sociedade civil nas decisões relacionadas ao setor e apoiar ações que promovam a geração de emprego, renda e valorização da identidade cultural local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.856.158/0001-84  
Endereço: Rua João Gomes, nº. 55, Centro – CEP: 69.740-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## 2. Breve Descrição do Destino Turístico

O município de Mucajaí, localizado no estado de Roraima, destaca-se por seu potencial turístico diversificado, reunindo belezas naturais, turismo religioso, aventura, ecoturismo e manifestações culturais tradicionais.

Com localização estratégica às margens da BR-174, Mucajaí possui fácil acesso e vem consolidando sua presença no cenário turístico estadual por meio da organização de seus atrativos e do fortalecimento da governança turística municipal.

O município oferece aos visitantes experiências ligadas à natureza, fé, cultura e lazer, tornando-se um destino promissor para o turismo regional.

## 3. Principais Atrativos Turísticos

### Turismo Religioso

O maior evento religioso do município é a **42ª Paixão de Cristo de Mucajaí**, considerada uma das maiores encenações a céu aberto de Roraima. O espetáculo reúne centenas de participantes entre atores, voluntários e equipes de apoio, atraindo visitantes de diversos municípios e fortalecendo o turismo religioso local.

### Mirante Primeira Dama Raimunda Pereira Almeida e Pedra do Pimba

O Mirante da Pedra é um dos principais cartões-postais do município, proporcionando uma vista privilegiada da paisagem natural da região. O local possui potencial para contemplação, fotografia, trilhas e atividades de turismo de aventura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.856.158/0001-56  
Endereço: Rua João Gomes, nº. 57N, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



#### **Cachoeira da Esmeralda**

Conhecida por suas águas cristalinas e ambiente natural preservado, a Cachoeira da Esmeralda é um importante atrativo de ecoturismo, oferecendo contato direto com a natureza e experiências de lazer.

#### **Cachoeira do Evandro**

Atrativo bastante procurado por visitantes locais e turistas, destaca-se por sua beleza cênica, áreas para banho e integração com o ambiente natural da região.

#### **Rota das Cachoeiras**

Mucajá integra a Rota das Cachoeiras, importante produto turístico regional que contempla os municípios de Boa Vista, Cantá, Mucajá e Iracema, promovendo o turismo de natureza e aventura em Roraima.

#### **Eventos Culturais**

O município realiza eventos culturais, feiras de artesanato, festivais e atividades que valorizam a cultura local, a gastronomia regional e os empreendedores do turismo.

#### **4. Comunidades Tradicionais Envolvidas**

O turismo em Mucajá busca envolver comunidades locais e produtores rurais que contribuem para a preservação dos saberes tradicionais, da culinária regional, do artesanato e das manifestações culturais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ CNPJ Nº. 04.096.198/0001-86  
Endereço: Rua João Gomes, nº. 5/N, Centro - CEP: 69.240-000, Mucajá-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



A participação dessas comunidades fortalece o turismo de base comunitária, promovendo a inclusão social, a valorização cultural e a geração de oportunidades econômicas para a população local.

O município também busca ampliar a integração entre os atrativos turísticos e as comunidades rurais, incentivando experiências autênticas voltadas à cultura e ao modo de vida da região.

#### 1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo de Mucajaí – COMTUR é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, responsável por contribuir na formulação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo municipal.

O presente Plano de Trabalho estabelece as diretrizes e ações prioritárias para o período de 2025 a 2027, visando fortalecer o turismo sustentável, cultural, religioso, rural, ecológico e de aventura no município, promovendo a valorização dos atrativos turísticos, o desenvolvimento econômico local e a integração entre o poder público, iniciativa privada, empreendedores e comunidade.

O plano também busca consolidar a governança turística municipal, ampliar a participação social e incentivar ações que promovam o município de Mucajaí como destino turístico em crescimento no estado de Roraima.

#### 2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a política municipal de turismo de Mucajaí, promovendo o desenvolvimento sustentável, a valorização cultural e ambiental, o fortalecimento do turismo religioso, do ecoturismo e do turismo de aventura, por meio da atuação participativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.056.198/0001-04  
Endereço: Rua João Gomes, nº. 5/5, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a governança turística municipal;
- Incentivar o desenvolvimento sustentável do turismo;
- Apoiar a promoção e divulgação dos atrativos turísticos do município;
- Incentivar o empreendedorismo e a economia criativa;
- Valorizar o patrimônio cultural, histórico e religioso;
- Fortalecer eventos turísticos, culturais e esportivos;
- Apoiar a integração de Mucajaí ao Mapa do Turismo Brasileiro;
- Estimular ações de qualificação profissional para o setor turístico;
- Promover parcerias institucionais com órgãos públicos e privados;
- Incentivar projetos voltados ao turismo regional integrado;
- Apoiar ações de preservação ambiental e valorização das áreas naturais.

### 4. METAS

1. Realizar reuniões ordinárias trimestral do COMTUR durante o período 2025-2027;
2. Fortalecer a participação do trade turístico municipal;
3. Apoiar a realização anual da Paixão de Cristo de Mucajaí;
4. Fortalecer o projeto Feira Praça Viva e demais feiras culturais;
5. Promover os atrativos turísticos do município em eventos estaduais e nacionais;
6. Incentivar a participação de empreendedores locais em capacitações e feiras;
7. Apoiar a estruturação da Rota das Cachoeiras;
8. Incentivar ações voltadas ao turismo sustentável e ambiental;
9. Atualizar e manter a documentação necessária ao Mapa do Turismo Brasileiro;
10. Fortalecer o turismo cultural, religioso e de aventura no município;
11. Estimular ações de divulgação turística nas redes sociais e mídias institucionais;
12. Buscar parcerias para investimentos e fortalecimento do setor turístico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.956.198/0001-84  
Endereço: Rua João Gomes, nº. 576, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## 5. AÇÕES

### METAS, AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo de Mucajaí – COMTUR desenvolverá as seguintes ações durante o período de 2025 a 2027, visando fortalecer a governança turística, promover os atrativos do município e contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo local.

Meta	Ação	Descrição	Período de Execução	Data de Entrega	Recursos Necessários	Responsável
Fortalecer a governança do turismo municipal	Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias do COMTUR	Promover reuniões para acompanhamento das ações, deliberações e fortalecimento da participação dos conselheiros.	Trimestral	Relatórios mensais	Conselheiros, sala de reunião, internet, material de expediente.	Presidente do COMTUR/SEMCET
Manter Mucajaí integrado ao Mapa do Turismo Brasileiro	Atualizar documentação e requisitos do município	Acompanhar e cumprir os critérios estabelecidos pelo Ministério do Turismo.	Anual	Conforme calendário do MTur	Equipe técnica, computadores, internet e documentação.	COMTUR e Diretoria de Turismo
Organizar e promover os atrativos turísticos	Atualizar o Inventário da Oferta Turística	Levantar informações sobre atrativos, equipamentos, serviços e	Anual	Junho de cada ano	Equipe técnica, transporte, formulários	Diretoria de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ CNPJ Nº: 84.056.198/0001-86  
 Endereço: Rua João Gomes, nº. 5/N, Centro - CEP: 69.345-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



		infraestrutura turística.			equipamentos.	
<b>Fortalecer o turismo religioso</b>	Apoiar a realização da Paixão de Cristo	Participar do planejamento, divulgação e apoio institucional ao evento.	Janeiro a Abril	Semana Santa	Equipe organizadora, divulgação, estrutura física e apoio logístico.	COMTUR, SEMCET e Comissão Organizadora
<b>Incentivar o turismo de natureza</b>	Promover e divulgar cachoeiras, trilhas e mirantes	Desenvolver ações de divulgação dos atrativos naturais do município.	Permanente	Relatórios anuais	Material gráfico, mídias digitais, transporte e visitas técnicas.	Diretoria de Turismo
<b>Qualificar o setor turístico</b>	Realizar capacitações e oficinas	Promover treinamentos para empreendedores, artesãos e prestadores de serviços turísticos.	Semestral	Junho e Novembro	Instrutores, espaço físico, material didático e equipamentos.	COMTUR e Parceiros SEBRAE/IFRR
<b>Apoiar o empreendedorismo local</b>	Incentivar feiras culturais e turísticas	Apoiar a comercialização de produtos locais e fortalecer a economia criativa.	Permanente	Relatórios semestrais	Estruturas para feiras, divulgação e apoio logístico.	SEMCET e Sala do empreendedor/ Prefeitura
<b>Melhorar a experiência do visitante</b>	Implantar sinalização turística	Identificar e sinalizar os principais atrativos e acessos turísticos.	2026-2027	Dezembro de 2027	Recursos financeiros, Emendas Parlamentares	Prefeitura Municipal e COMTUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.056.198/0001-06  
 Endereço: Rua João Gomes, nº. 576, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Promover o destino Mucajaí	Produzir material promocional	Elaborar folders, vídeos, mapas turísticos e conteúdo digital.	Permanente	Atualização anual	Recursos de comunicação, designer e material gráfico.	Diretoria de Turismo
Fortalecer a participação social	Realizar encontros com o trade turístico	Promover reuniões e fóruns para integração entre poder público e iniciativa privada.	Trimestral	Relatórios trimestrais	Espaço para reuniões, material de apoio e divulgação.	COMTUR/ Diretoria de Turismo
Monitorar a execução do Plano de Turismo	Avaliar metas e resultados	Acompanhar indicadores e elaborar relatórios de desempenho.	Trimestral	Relatórios trimestrais	Conselheiros, equipe técnica e sistemas de monitoramento.	COMTUR/SEM CET
Organizar a agenda turística municipal	Elaborar o Calendário Oficial de Eventos	Consolidar e divulgar os eventos culturais, esportivos e turísticos do município.	Anual	Janeiro de cada ano	Equipe técnica, divulgação e material gráfico.	SEM CET

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAI**  
 RECONSTRUIR E AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86  
 Endereço: Rua João Gomes, nº. 574, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## 6. MONITORAMENTO

O monitoramento das ações previstas neste Plano de Trabalho será realizado por meio de:

- Reuniões ordinárias e extraordinárias do COMTUR;
- Elaboração de atas e relatórios periódicos;
- Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas;
- Registro das atividades, eventos e ações realizadas;
- Acompanhamento das ações executadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET;
- Avaliação da participação dos conselheiros e parceiros institucionais;
- Controle e acompanhamento dos projetos turísticos desenvolvidos no município.

## 7. AVALIAÇÃO FINAL

Ao término do período de vigência deste Plano de Trabalho (2025–2027), será realizada avaliação geral das ações executadas, considerando:

- O cumprimento das metas e objetivos estabelecidos;
- O fortalecimento da governança turística municipal;
- O impacto das ações no desenvolvimento do turismo local;
- O crescimento da participação dos empreendedores e comunidade;
- A valorização dos atrativos turísticos e culturais;
- Os avanços na promoção turística do município;
- As necessidades de adequações e planejamento para o próximo período.

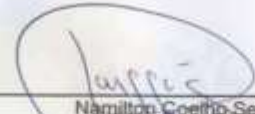
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.084.178/0001-56  
Endereço: Rua João Gomes, nº. 574, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



A avaliação será registrada em ata e apresentada aos membros do Conselho Municipal de Turismo e à Gestão Municipal.

  
\_\_\_\_\_  
Namilton Coelho Serrão  
Presidente do COMTUR

\_\_\_\_\_  
Francisco Rufino De Souza  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Namilton Coelho Serrão  
Diretor Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAI**  
RECONSTRUIR E AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.056.198/0001-46  
Endereço: Rua João Gomes, nº. 574, Centro - CEP: 69.540-000, Mucajaí-RR.



ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS

Departamento de Turismo – Namilton Coelho Serrão(Presidente) \_\_\_\_\_

Secretario da SEMCET - Ramsês Almeida da Silva(Suplente) \_\_\_\_\_

Departamento de Esporte e Lazer - Clodoaldo Araújo Melo(Titular) \_\_\_\_\_

Legislativo Municipal - Ver. Arlene Prado de Araújo Souza(Suplente) \_\_\_\_\_

Legislativo Municipal - Ver. Raquel Gadelha Lopes(Titular) \_\_\_\_\_

Executivo Municipal - Vice-Prefeita Andréia Pereira de Almeida(Suplente) \_\_\_\_\_

Executivo Municipal SEMED - Antônio Nilson de Almeida Silva(Titular) \_\_\_\_\_

Guarda Municipal – GCM- Eliezo Brasil Cesar da Silva \_\_\_\_\_

Representante das Vilas – Elber Gomes da Costa Júnior(vice-presidente) \_\_\_\_\_

Representante dos Hotéis – Michael Almeida Silva \_\_\_\_\_

Representante dos Clube Raimundo Hamilton Bernardes \_\_\_\_\_

Associação Comercial – Maria Marlene P. de Araújo \_\_\_\_\_

Representante Sindicato Rural – Carla da Silva Bortoli \_\_\_\_\_

Representante da Classe Artística – Anderson Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_

Representante Ambiental SEMMA – Secr.Adj. Michel Cardoso Da Costa \_\_\_\_\_

Representante das Escolas Estaduais – Ana Valeria De Almeida Pereira \_\_\_\_\_

Secretario (a) Executivo - Leila Sousa Almeida \_\_\_\_\_



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"




## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MUCAJAI – COMTUR 2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, os membros do Conselho Municipal de Turismo de Mucajaí para a realização da 4ª reunião do conselho. A reunião foi presidida pelo Sr. **Namilton Coelho Serrão**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo. Na ocasião, foi apresentado aos conselheiros o projeto "**Circuito de Feiras Culturais do Turismo de Mucajaí**", tendo como principal ação o projeto **Feirinha Praça Viva**. Durante a apresentação, foi destacada a importância da iniciativa para o fortalecimento do turismo local, valorização da cultura, incentivo ao empreendedorismo e geração de emprego e renda no município. Foi informado que a criação da **Feirinha Praça Viva** foi idealizada por **Maria Karoline Melo** e **Maria Jane Kele Lima Silva**, contando com o apoio da Prefeitura Municipal de Mucajaí, por meio de suas secretarias e departamentos voltados ao empreendedorismo, cultura e turismo. Após a apresentação e discussão entre os membros, o Conselho Municipal de Turismo manifestou **apoio ao projeto**, reconhecendo sua relevância para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município de Mucajaí.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Leila Sousa Almeida **secretária do conselho**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada.

Mucajaí – RR, 29 de janeiro de 2026.

  
**Namilton Coelho Serrão**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET  
Email: [semcetdepturismo@gmail.com](mailto:semcetdepturismo@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86  
Endereço: Rua João Gomes, nº. S/N, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MUCAJAÍ – COMTUR (2026)

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Mucajaí – COMTUR, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros e representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET. A reunião foi presidida pelo Sr. Namilton Coelho Serrão, Presidente do Conselho, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia. Na ordem do dia, foi discutida a **Portaria MTur nº 1, de 30 de janeiro de 2026**, que dispõe sobre as normas do Programa de Regionalização do Turismo, do Mapa do Turismo Brasileiro e os critérios obrigatórios para a composição dos municípios no referido mapa. Foram apresentados e debatidos os critérios obrigatórios estabelecidos pela Portaria, destacando-se:

- A comprovação da existência de órgão ou entidade municipal responsável pela pasta do turismo, mediante apresentação de normativo referente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;
- A comprovação de dotação orçamentária destinada ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) vigente;
- A obrigatoriedade de possuir, no mínimo, um prestador de serviços turísticos devidamente cadastrado no Ministério do Turismo;
- A comprovação da existência e funcionamento ativo do Conselho Municipal de Turismo ou fórum equivalente;

Também foi abordado o Art. 10 da referida Portaria, que trata da definição de Instância de Governança Regional (IGR), sendo esta uma organização da sociedade civil, constituída como entidade privada sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, reconhecida como representante da região turística no âmbito do Mapa do Turismo Brasileiro. Na sequência, foi apresentado o plano de trabalho do Conselho Municipal de Turismo, contendo as ações previstas para o período de gestão, com foco no fortalecimento da governança, organização dos atrativos turísticos, incentivo à formalização dos prestadores de serviços e promoção do município. Foi ainda informado aos conselheiros que o município de Mucajaí participará da 10ª edição do Salão do Turismo, a ser realizada no período de 07 a 09 de maio de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza, representando importante oportunidade de promoção turística, articulação institucional e captação de parcerias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Leila Sousa Almeida **secretária do conselho**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86  
Endereço: Rua João Gomes, nº. S/N, Centro – CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Mucajaí – RR, 29 de Maio de 2026.

**Namilton Coelho Serrão**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAÍ**  
RECONSTRUIR E AVANÇAR

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET  
Email: [semcetdepturismo@gmail.com](mailto:semcetdepturismo@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86  
Endereço: Rua João Gomes, nº. S/N, Centro – CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 090 - 2026

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO  
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA  
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE  
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ  
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE  
VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAÍ**   
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 090 -2026

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**